



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 49 do ICS, de 14 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I - IVAN BATISTA COELHO
- II - JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
- III - EDMARA CHAVES COSTA
- IV - ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
- V - ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
- VI - LUANNE EUGÊNIA NUNES

Art. 2º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DANIEL FREIRE DE SOUSA

Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765990** e o código CRC **57CF5928**.